

**DECRETO N° 1528 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 14.292,59 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldos de Transf. Volunt. à União e ao Estado  
4.4.20.93 – Indenização e Restituição.....R\$ 14.292,59  
Fonte: 1032 – Ministério do Turismo

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1032 – Ministério do Turismo e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013:

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-09-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**